

TERMO DE DOAÇÃO N.º 020/2016
(Processo SEI 03724/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça D. Pedro II, S/Nº, Centro, São Luis/MA, CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargador Cleones Carvalho Cunha**, RG n.º 321407 SSP/MA e CPF n.º 125.896.243-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 010/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 546.108,57** (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 010/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

Pelo **DOADOR**

Getúlio Vaz
Diretor-Geral-Substituto
Mat. 11.32

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 020/2016
(Processo SEI 03724/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJMA - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Monitor	Monitor de Vídeo de LED, com área visível de 19.5", marca Positivo Informática, modelo 20M35PD.	1263	R\$ 432,39	R\$ 546.108,57
Valor Total da Doação				R\$ 546.108,57